



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO INTERNO Nº 408/2020

DE: ANDRÉIA APARECIDA DA SILVA
Secretária de Saúde

PARA: FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal

DATA: 09/07/2020

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Cumprimentando-o respeitosamente, solicitamos à Vossa Excelência o **retorno** dos Serviços Odontológicos para Próteses Dentárias Parciais, conforme Contrato firmado com a empresa **M. DE S. ANTONIALLI LTDA**, Pregão nº 104/2015, Contrato nº 146/2015 **a partir de 03 de agosto de 2020**. Reiteramos que as orientações referentes à LRPD – Laboratório Regional de Próteses Dentárias frente à Covid-19 serão seguidas à risca, conforme Nota Orientativa SESA/PR nº 39/2020.

Tal pedido se faz, devido à grande demanda da assistência pública de atendimentos no CEO para LRPD, em apoio às ações da atenção primária a garantir a qualidade dos serviços.

Atenciosamente,


Andréia Aparecida da Silva
Secretária de Saúde



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 06

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Sexto termo aditivo ao Contrato nº 146/2015 decorrente do Pregão Presencial nº 104/2015, que entre si celebram o município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde e a empresa M. de S. Antonialli & Cia Ltda - ME, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, com sede na Praça Ângelo Mezzomo, s/n - Centro, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, inscrito no CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, juntamente com o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Romário Martins, 154, Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 08.906.533/0001-49, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde Sra. **Andreia Aparecida da Silva**, inscrita no CPF sob o nº 033.040.339-71 e RG nº 6.288.864-4, ao fim assinado.

CONTRATADA: M. DE S. ANTONIALLI & CIA LTDA - ME, estabelecida na Rua Dona Rosa Stédile, 371 - Schiavini, no município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.045.610/0001-86, neste ato representado por sua representante legal, Sra. **Renata Carboni da Silva Antonialli**, inscrita no CPF sob o nº 039.187.529-92 e RG nº 7.972.644-3, abaixo assinado.

As partes acima identificadas, resolvem, como justo e acertado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Este Termo Aditivo tem por objetivo a **RETOMADA DOS SERVIÇOS** do Contrato nº 146/2015 que tem como objeto a **prestação de serviços complementares em saúde - confecção de próteses**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RETOMADA:

Considerando o pedido da Secretária Municipal de Saúde, ficam retomados os serviços objeto do Contrato nº 146/2015 a partir do dia 03 de agosto de 2020.

Devido a suspensão da execução dos serviços (aditivo nº 05), prorroga-se a vigência do contrato por mais 134 (cento e trinta e quatro dias), portanto, tendo como término previsto a data de **22 de março de 2021**.

Caso haja uma piora no cenário da pandemia do Coronavírus em âmbito local, desde já, as partes concordam com novas suspensões contratuais, mediante aviso da Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original nº 146/2015, de 09 de novembro de 2015.

Estando as partes de pleno acordo firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 20 de julho de 2020.

.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

.....
Andreia Aparecida da Silva
Fundo Municipal de Saúde
CONTRATANTE

.....
Renata Carboni da Silva Antonialli
M. de S. Antonialli & Cia Ltda ME
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

Publicações

Caderno Integrante da Edição nº 7695 | Pato Branco, 6 de agosto de 2020

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

EDITAL DE ABANDONO DE EMPREGO

A empresa Brasillos Indústria e Comércio de Máquinas, CNPJ 06.110.249/0001-36, Rua Pioneiro Avelino Ardolino Chioquetta, nº300, Pato Branco - PR, vem através deste pedir ao funcionário ALDO SANABRIA GODDY, portador da CTPS 0314264, série A01 o seu comparecimento para as justificativas das faltas, sendo que seu último dia de trabalho foi 30/05/2020. A não apresentação no prazo de 5 dias contados a partir da data de publicação, implicará no rescisão de seu contrato de trabalho por abandono de emprego conforme artigo 482 letra "f" do CLT (consolidação das leis trabalhistas).

LEI Nº 2742/2020

Símula: "DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE PUBLICAÇÃO NO SITE OFICIAL E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA PREFEITURA, AS INFORMAÇÕES SOBRE A APLICAÇÃO DE RECURSOS DERIVADOS DE MULTAS DE TRÂNSITO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Palmas, Estado do Paraná, APROVOU e eu, Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica estabelecida a obrigatoriedade do Município de Palmas em publicar no site oficial da Prefeitura Municipal através do Portal da Transparência, mensalmente, demonstrativos de arrecadação e destinação dos recursos decorrentes da aplicação de multas de trânsito nas vias públicas, derivados do sistema de fiscalização e controle do DEPALTRAN.

Parágrafo Único - A informação a ser divulgada deverá conter o órgão beneficiado para aplicar o recurso conforme determina o Art. 320 do Código de Trânsito Brasileiro, o valor destinado a esta categoria e a percentagem repassada com base no total arrecadado.

Art. 2º - A publicação de que trata esta Lei, consistirá de relatório, nos termos seguintes:

- I - o número total de infrações de trânsito aplicadas no Município por agentes de trânsito;
II - o valor total lançado mensalmente;
III - o valor total arrecadado mensalmente.

Art. 3º - Os demonstrativos deverão conter, informações quanto a destinação dos recursos arrecadados com aplicação de multas (principalmente quanto custo dos órgãos responsáveis pela gestão do trânsito, aplicação na melhoria da sinalização, recursos aplicados em sinalização, fiscalização, engenharia de tráfego e de campo, campanhas educativas congêneres e valores destinados para o fundo municipal do trânsito).

Parágrafo Único - Além das informações a que se refere o caput o DEPALTRAN deverá divulgar relatórios periódicos e pormenorizados sobre os acidentes de trânsito na cidade, informando quantidades, evolução, e locais de acidentes e o que está sendo realizado para reduzir ou sanar o número de acidentes.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 08 de Junho de 2020.

Marcos Antonio da Silva Gomes
Presidente do Legislativo

Estado do Paraná Prefeitura Municipal de SULINA
MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - EXTRATO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - P.S. Nº 098/2020, DE 05 DE AGOSTO DE 2020

MUNICÍPIO DE SAÚDE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ
HOMOLOGAÇÃO E LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 097/2020

MUNICÍPIO DE SAÚDE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 132/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2020

DESPACHO DE DECISÃO
Pregão Eletrônico 063/2020
Trata-se da solicitação de Revogação de Procedimento Licitatório, encaminhado pela Secretária Municipal de Saúde, Simone Lorenset Gutstein, através do Memorando nº 319/2020.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - EXTRATO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - P.S. Nº 098/2020, DE 05 DE AGOSTO DE 2020
Publique-se e cientifique-se os interessados.
Renasçença, 05 de agosto de 2020.
LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito

Table with 4 columns: Nº PORTARIA, NOME, ASSUNTO, DATA. Contains information about Portaria 415 and 416 regarding the approval of the Edital for the bidding process.

LEI Nº 2320/2020
MUNICÍPIO DE PALMAS
A publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: http://www.diariomunicipal.com.br/ama, edição do dia 05 de AGOSTO de 2020, conforme Lei Autorizativa nº 327 de 07 de junho de 2017.



MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 5.556, DE 31 DE JULHO DE 2020
Disciplina o transporte de cargas de madeira em caminhões, no âmbito do Município de Pato Branco e das outras providências.

Table with 4 columns: VAGAS, EMPREGADOR PÚBLICO, REQUISITOS MÍNIMOS, CARREIRA HORÁRIA SEMANAL, REMUNERAÇÃO. Lists job openings for the Municipality of Pato Branco.

Table with 4 columns: VAGAS, EMPREGADOR PÚBLICO, REQUISITOS MÍNIMOS, CARREIRA HORÁRIA SEMANAL, REMUNERAÇÃO. Lists job openings for the Municipality of Pato Branco.

Table with 4 columns: VAGAS, EMPREGADOR PÚBLICO, REQUISITOS MÍNIMOS, CARREIRA HORÁRIA SEMANAL, REMUNERAÇÃO. Lists job openings for the Municipality of Pato Branco.

Table with 4 columns: VAGAS, EMPREGADOR PÚBLICO, REQUISITOS MÍNIMOS, CARREIRA HORÁRIA SEMANAL, REMUNERAÇÃO. Lists job openings for the Municipality of Pato Branco.

Table with 4 columns: Nº PORTARIA, NOME, ASSUNTO, DATA. Contains information about Portaria 415 and 416 regarding the approval of the Edital for the bidding process.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR
Acilino M. de S. - Contrato nº 146/2015 - Pregão Presencial nº 104/2015. Contratante Município de Coronel Vívida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada M. DE S. ANTONIALLI & CIA. LTDA - ME, CNPJ nº 09.045.610/0001-95. Considerando o pedido da Secretária Municipal de Saúde, foram retornados os serviços a partir do dia 03 de agosto de 2020. Devido ao supracitado não atendimento dos serviços (pedidos nº 05), prorrogou-se a vigência do contrato por mais 124 dias, portanto, lotado como contrato prorrogado a data de 22 de agosto de 2021. Permanecem inalterados os demais cláusulas. Coronel Vívida, 20 de julho de 2020. Frank Aniel Schiavini, Prefeito.



CONTRATOS

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Referente ao Edital: Pregão Presencial nº 61/2020. Objeto: registro de preços para futuros e eventuais serviços gerais de limpeza, jardinagem, capinagem, roçada, pinturas, reparos pisos de madeira, de calçadas, passeios, boca de lobo, serviços de pedreiro, carpintaria, encanador, eletricista e estofaria. Prazo: 12 meses, de 29.07.2020 a 28.07.2021. Contratante: Município de Coronel Vivida. DETENTORAS:

ATA DE REGISTRO	DETENTORAS	CNPJ nº	VALOR ESTIMADO
106/2020	ALEX BARBIERI—PRESTADOR DE SERVIÇOS	32.598.951/0001-09	146.981,00
107/2020	BRASCÔL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA	18.260.537/0001-56	25.000,00
108/2020	GERALDO CORAZZA BLASIUŠ EIRELI	23.707.743/0001-00	270.531,00
109/2020	L. RIBEIRO—EIRELI	08.719.582/0001-72	18.800,00
110/2020	VALMIR QUADRO DE SOUZA	11.443.820/0001-11	41.500,00

Coronel Vivida, 28 de julho de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod932153

Aditivo nº 06—Contrato nº 146/2015

Pregão Presencial nº 104/2015. Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: M. DE S. ANTONIALLI & CIA LTDA—ME, CNPJ n.º 09.045.610/0001-86. Considerando o pedido da Secretária Municipal de Saúde, ficam retomados os serviços a partir do dia 03 de agosto de 2020. Devido a suspensão da execução dos serviços (aditivo nº 05), prorroga-se a vigência do contrato por mais 134 dias, portanto, tendo como término previsto a data de 22 de março de 2021. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 20 de julho de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod328172

OUTROS ATOS

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS

Em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20.03.97, notificamos aos PARTIDOS POLÍTICOS, SINDICATOS DE EMPREGADORES, SINDICATOS DE TRABALHADORES, ENTIDADES EMPRESARIAIS, DEMAIS ENTIDADES, CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES E MUNICÍPIES de Coronel Vivida, o recebimento de recursos do Governo Federal a seguir discriminados:

ÓRGÃO REPASSADOR	DESTINAÇÃO	DATA	VALOR
MS/FNS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	04.08.2020	68.600,00
MS/FNS	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS—CAPITAÇÃO PONDERADA	04.08.2020	137.678,26
MS/FNS	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS—DESEMPENHO	04.08.2020	71.654,57
MS/FNS	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	04.08.2020	18.690,00
MS/FNS	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	04.08.2020	377.402,67
MS/FNS	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS.	05.08.2020	9.310,00
MS/FNS	INCENTIVO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS	05.08.2020	1.666,66
MS/FNS	PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS	05.08.2020	15.300,00
MS/FNS	SAMU 192	05.08.2020	21.919,00
MS/FNS	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS—PER CAPITA DE TRANSIÇÃO	05.08.2020	10.280,61
MEC/FNDE	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	05.08.2020	25.812,80

Coronel Vivida, 05 de agosto de 2020
FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal.

Cod328194